

PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2022 - SEINFRA

Às 11:00 (onze horas) do dia 19 de Maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº **004/2022 - SEINFRA**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto o **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO 2º TRECHO DO SÍTIO PATURI NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão de Licitação deu início a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as licitantes: **01. F J CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.049.189/0001-23; 02. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12; 03. J C DE AGUIAR ENGENHARIAS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.336.292/0001-30; 04. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.060.561.0001-50; 05. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09; 06. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.791.178/0001-30**, encontram-se **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital, quanto as demais licitantes verificou-se que a licitante **07. DAVID FERNANDES S PORTELA, CNPJ: 41.151.237/0001-50**, apresentou as declarações exigidas nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, bem como, deixou de apresentar Certidão de Débitos para com o Município de Ibiapina/CE, *descumprindo assim os itens 4.3.1, 4.3.2, 4.3.4 e 22.5 do Edital*, restando a mesma **INABILITADA**, com fulcro nas razões susogratadas. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **01 de Junho de 2022 às 10:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 13:00 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL


REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão